



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

00000B84C0000C00283F01890B023050

### MOÇÃO Nº

*LEO DAHMER, Vereador pelo PT (Partido dos Trabalhadores), requer, após ouvido o douto plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe Moção de Parabenização Á Universidade Popular dos Movimentos Sociais UPMS Vozes da Periferia, pela conclusão de seu primeiro módulo de formação, com o curso de extensão PEDAGOGIAS DO SUL GLOBAL: APORTES PARA O DIÁLOGO ENTRE MOVIMENTOS SOCIAIS E SABERES INSURGENTES. O Curso de Extensão foi realizado a partir de uma parceria da Associação da Cultura do Hip Hop de Esteio, com a Casa da Cultura do Hip Hop de Esteio e a Fundação Escola Superior do Ministério Público.*

*O curso de extensão será concluído no dia 16 de junho, domingo, com aula presencial do Sociólogo Boaventura de Souza Santos, da Universidade de Coimbra, de Portugal. Ao final das atividades com os integrantes do curso de Extensão, o sociólogo português irá dialogar com a comunidade, jornalistas, ativistas no espaço da Casa de Cultura do Hip Hop de Esteio.*

*A presença do sociólogo português Boaventura de Souza Santos é muito aguardada pelos criadores, entusiastas, militantes e ativistas da ideia da UPMS Vozes da Periferia, pois sua concepção tem origem nas produções acadêmicas do sociólogo. Cabe salientar que, ao participar do Primeiro Fórum Mundial do Pensamento Crítico, realizado em Buenos Aires, na Argentina, em 2018, nos desafiamos a realizar a criação da UPMS, com a representação do Movimento Hip Hop de Esteio, professores, estudantes e o vereador Leo Dahmer, que integra esta Casa Legislativa e propõe a presente moção. A conclusão do respectivo curso de extensão, com a participação do maior entusiasta e organizador das UPMS do mundo, Boaventura de Souza Santos, representa a realização de um sonho, que ganha forma e adesão cada vez maior da sociedade brasileira em uma iniciativa que torna a Cidade de Esteio, por meio de seus ativistas sociais pela educação e cultura, protagonistas desta realização.*

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
Site [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**  
**Lei Mun. 2 705/97**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Esteio**

00000B84C0000C00283F01890B023050

Senhor Presidente,

Esteio, 10/06/2019

Vereador(a) LEO DAHMER

**JUSTIFICATIVA**

A Moção deve ser encaminhada à Casa de Cultura do Hip Hop de Esteio e à Associação da Cultura do Hip Hop de Esteio. Também à Fundação Escola Superior do Ministério Público.

(Assinado Digitalmente)

LEO DAHMER - PT

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
Site [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**  
**Lei Mun. 2 705/97**